



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 3.002/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

“Denomina a Praça da Unidade de Saúde Dilman Neto Ferreira como – PRAÇA SAUDÁVEL CARLOS ALBERTO ARRECO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PRAÇA SAUDÁVEL CARLOS ALBERTO ARRECO” a praça da Unidade de Saúde Dilman Neto Ferreira, localizada na Rua Dr. Hugo Lopes Nale, Centro, Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
03 de julho 2019.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração
e Finanças, por nomeação na forma da
Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.002/2019 de 03 de julho de 2019, que “Denomina a Praça da Unidade de Saúde Dilman Neto Ferreira como- PRAÇA SAUDÁVEL CARLOS ALBERTO ARRECO”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 03 de julho de 2019.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças